

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarineuse da língua alemã

DECRETO Nº 074/19, DE 05/07/2019.

HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS REALIZADA PELA COMISSÃO NOMEADA PELO DECRETO 060/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o parecer de avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada através do Decreto 060/2017,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica homologada a avaliação dos bens imóveis abaixo relacionados, realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, nomeada pelo Decreto 060/2017 e convocada através do Ofício nº 107/2019, com o objetivo de apurar o valor venal dos imóveis correspondentes as matriculas matrícula 2.049 de propriedade do município e 3.448 de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó, ambas com áreas de 76,61m², objeto de permuta e de interesse comum das partes, conforme Lei autorizativa nº 1.804/2019.
- Art. 2º. Os imóveis acima identificados, quais são objeto de permuta entre as partes, foram avaliados cada um em R\$ 12.257,60 (doze mil duzentos e cinquenta e sete reais com sessenta centavos.)
- Art. 3º. A avaliação expedida pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do município, está estampado no laudo de avaliação em anexo, que é parte integrante do presente decreto.
 - Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 05 de julho de 2019.

Prefeito Municipal